



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 572/2023
Data: 15/05/2023 - Horário: 12:00
Legislativo - IND 154/2023

Discussão e votação única em: <u>15/5/2023</u> ☒ Aprovada por unanimidade ☐ Aprovada por ____x____ votos. ☐ Rejeitada por ____x____ votos. Abstenções ____ votos. <i>Sandro Cândido Silva</i> Assinatura do (a) presidente	☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução N.º 154/2023
---	--

AUTOR: vereador Sandro Cândido Silva

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezini - secretário municipal de administração e finanças a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão para revisar o Plano Diretor Municipal instituído pela lei nº 877 de 6 de outubro de 2006.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezini - secretário municipal de administração e finanças sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor Municipal instituído pela Lei nº 877 de 6 de outubro de 2006 é o instrumento básico da política municipal de ordenamento territorial, ambiental e urbano do Município, devendo, as leis Orçamentarias incorporar os princípios, os objetivos, as diretrizes e as prioridades nele contido, elaborado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.257/2001 do Estatuto da Cidade.

O Plano Diretor orienta a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana do município. De acordo com o Ministério das Cidades, o planejamento é obrigatório nos municípios com mais de 20 mil habitantes.

O processo de planejamento, implementação, acompanhamento, controle e avaliação do Plano Diretor tem como preceito básico a cooperação das entidades representativas, através dos mecanismos de participação oferecidos pelos Conselhos Municipais e dos instrumentos especiais de participação referenciados pelo Estatuto das Cidades.

Esta propositura tem por objetivo cumprir o estabelecido no Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), no § 3º do seu artigo 30, determina que, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, os



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

planos diretores devem ser revistos, recomenda também que a revisão do plano diretor seja submetida ao Conselho da Cidade ou órgão similar da política urbana.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

SANDRO CANDIDO SILVA
Vereador autor